



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 184/2014 – São Paulo, sexta-feira, 10 de outubro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0693425 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0693425

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50188/09-UMED - EDSON RODRIGUES MEZALIRA, no dia 02.10.2014;

- 03317/94-UMED - WANDERLEY FRANCISCO DE SOUZA, no dia 01.10.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-13648/95-UMED - MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no dia 30.09.2014;

-50479/02-UMED - PAULA ALESSANDRA MOTTA MOLINARI, no dia 02.10.2014;

-50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no dia 03.10.2014;

-10983/94-UMED - SILVANO PEREIRA FERNANDES, no período de 26.09 a 10.10.2014;

- 03317/94-UMED - WANDERLEY FRANCISCO DE SOUZA, no dia 03.10.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-01508/94-UMED - SORAYA DE MOURA CAMPOS, no dia 01.10.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, no dia 26.09.2014;

-0018689-41.2014.4.03.8000 - DEBORA ARAUJO ARENA, nos dias 29.09 e 30.09.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 01.10.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/10/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0702583 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.686, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a alteração na escala de plantão judiciário no Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria 7.362, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 13, de 9 de setembro de 2014, do Gabinete do Desembargador Federal André Nekatschalow, no qual foi solicitada a permuta de período do plantão,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 7.362, de 18 de dezembro de 2013, da Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO – ANO 2014	DESEMBARGADOR FEDERAL	TURMA
(...)	(...)	(...)
15 a 22 de outubro	SÉRGIO NASCIMENTO	10ª Turma
(...)	(...)	(...)
29 de outubro a 5 de novembro	ANDRÉ NEKATSCHALOW	5ª Turma
(...)	(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/10/2014, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0694581 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016255-79.2014.4.03.8000

Interessado(a): Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 26 de setembro a 10 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/10/2014, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0697467 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12499, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 29/2014-GABJDS, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, da 1ª Vara de Guarulhos - SP para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Sexta Turma deste Tribunal, no dia 23 de outubro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/10/2014, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

141ª Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2014 - 15h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto

Aprovar:

Ata da 140ª Sessão Ordinária, de 17 de setembro de 2014.

Submeter a referendo:

Resolução n. 496, de 23 de setembro de 2014, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2014, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em mesa:

1 - Processo SEI 0009799-16.2014.4.03.8000

Interessado : TRF3R - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-SOFI

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional da SOFI.

Desembargador Federal Toru Yamamoto

2 - Processo SEI 0005325-02.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005325-2 - Classe: RecAdm 1003

Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3 Região
Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente**

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

363ª Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2014 - 16h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia 16 de outubro de 2014.

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto

Aprovar:

Ata da 362ª Sessão Ordinária de 02 de outubro de 2014.

Submeter a referendo:

Portaria n. 2.088, de 26 de setembro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Ourinhos, 25ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria n. 2.091, de 03 de outubro de 2014, que suspendeu os prazos processuais nas 9ª e 10ª Varas Federais Previdenciárias de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em mesa:

1 - Processo SEI 0004622-05.2013.4.03.8001

Interessado : 2ª Subseção Judiciária- Ribeirão Preto - Juizado Especial Federal

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, em função da desativação da Unidade Descentralizada Universitária COC.

2 - Processo SEI 0014018-06.2013.4.03.8001

Interessado : Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo

Assunto : Processo Administrativo - Reavaliação da proposta aprovada pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, referente a estrutura organizacional dos Gabinetes das Turmas Recursais de São Paulo.

Desembargadora Federal Cecília Marcondes

3 - Processo SEI 0005659-36.2014.4.03.8000

Nº Antigo: 2014.80.00.005659-9 - Classe: RA 991

Reqte : Dayana Machado Laranjeira

Adv : SP 148.387 Eliana Rennó Villela

Reqdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Justiça Federal SP

Assunto : Gratificações de Atividade - Sistema Remuneratório e Benefícios - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e Outras Matérias do Direito Público

Corregedora Regional Desembargadora Federal Salette Nascimento

Correições Gerais Ordinárias (CGO) e Inspeções de Avaliação Administrativa (IAA):

Seção Judiciária de São Paulo

CGO	Juízo da 1ª Vara Federal de São José dos Campos	0015138-53.2014.4.03.8000
CGO	Juízo da 2ª Vara Federal de São José dos Campos	0015140-23.2014.4.03.8000
CGO	Juízo da 3ª Vara Federal de São José dos Campos	0015141-08.2014.4.03.8000
CGO	Juízo da 4ª Vara Federal de São José dos Campos	0015142-90.2014.4.03.8000
IAA	Fórum Federal de São José dos Campos	0019339-88.2014.4.03.8000
CGO	Juízo da 1ª Vara Federal de Piracicaba	0009318-53.2014.4.03.8000
CGO	Juízo da 2ª Vara Federal de Piracicaba	0009319-38.2014.4.03.8000
CGO	Juízo da 3ª Vara Federal de Piracicaba	0009320-23.2014.4.03.8000
CGO	Juízo da 4ª Vara Federal de Piracicaba	0009321-08.2014.4.03.8000
IAA	Fórum Federal de Piracicaba	0019335-51.2014.4.03.8000
CGO	Juízo da 1ª Vara Federal de Marília	0004970-89.2014.4.03.8000
CGO	Juízo da 2ª Vara Federal de Marília	0006898-75.2014.4.03.8000
CGO	Juízo da 3ª Vara Federal de Marília	0006900-45.2014.4.03.8000
IAA	Fórum Federal de Marília	0019315-60.2014.4.03.8000
CGO	Juízo da 1ª Vara Federal de Tupã	0009517-75.2014.4.03.8000
IAA	Fórum Federal de Tupã	0019337-21.2014.4.03.8000
CGO	Juízo da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista	0007334-34.2014.4.03.8000
IAA	Fórum Federal de São João da Boa Vista	0019320-82.2014.4.03.8000
CGO	Juízo da 1ª Vara Federal de Jundiaí	0007210-51.2014.4.03.8000
CGO	Juizado Especial Federal de Jundiaí	0016051-35.2014.4.03.8000
IAA	Fórum Federal de Jundiaí-	0019334-66.2014.4.03.8000
CGO	Juizado Especial Federal de Americana	0016054-87.2014.4.03.8000
IAA	Fórum Federal JEF Americana	0019493-09.2014.4.03.8000
CGO	Juízo da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba	0007028-65.2014.4.03.8000
CGO	Juizado Especial Federal de Caraguatatuba	0009221-53.2014.4.03.8000

IAA	Fórum Federal de Caraguatatuba	0019333-81.2014.4.03.8000
CGO	Juízo da 1ª Vara Federal de Itapeva	0009146-14.2014.4.03.8000
IAA	Fórum Federal de Itapeva	0019322-52.2014.4.03.8000
CGO	Juízo da 1ª Vara Federal de Lins	0009775-85.2014.4.03.8000
CGO	Juizado Especial Federal de Lins	0015916-23.2014.4.03.8000
IAA	Fórum Federal de Lins	0019336-36.2014.4.03.8000

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

IAA	Fórum Federal de Corumbá	0019342-43.2014.4.03.8000
IAA	Fórum Federal de Coxim	0019341-58.2014.4.03.8000

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0701600 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região resolve aplicar à empresa ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP, CNPJ nº 19.356.908/0001-60, a sanção de Advertência, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e no subitem 16.2.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2014. A penalidade é resultado do descumprimento do subitem 16.2.1, do instrumento convocatório, a seguir colacionados, mediante Processo Administrativo de Penalidade SEI nº 0016559-78.2014.4.03.8000. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 06/10/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Supervisor**, em 08/10/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0700228 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10509, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019142-36.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 13 de outubro de 2014, a servidora **CAMILA DALLAVECHIA**, R.F. nº 3715, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 13 de outubro de 2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Delgado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/10/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0700236 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10510, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019142-36.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 13 de outubro de 2014, o servidor **JOÃO PAULO MARTINS RAMADA**, R.F. nº 3381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 13 de outubro de 2014, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Delgado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/10/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0700239 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10511, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019142-

36.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **LUCIANA CAMPOS PORDEUS**, R.F. nº 3615, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 08/10/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0700240 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10512, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019142-36.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **SÉRGIO DE MELO SALOMÃO**, R.F. nº 2396, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 08/10/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0700246 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10513, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019142-36.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **NINA NOVAES COUTINHO NASCIMENTO**, R.F. nº 3706, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/10/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0700261 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10514, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019231-59.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETTO**, R.F. nº 3571, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **LÚCIA MARIA ALVIM PIRES**, R.F. nº 2109, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/10/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0700264 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10515, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019231-59.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **LÚCIA MARIA ALVIM PIRES**, R.F. nº 2109, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/10/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0700266 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10516, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019226-37.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETTO**, R.F. nº 3571, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 9ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/10/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0700270 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10517, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019096-47.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU**, R.F. nº 3147, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/10/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0696427 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010778-75.2014.4.03.8000

Documento nº 0696427

Em vista da informação retro, proceda-se à interrupção de férias no dia 13/09/2014, nos termos do artigo 80 da Lei 8.112/90, parágrafo único.

Dê-se ciência quanto à fruição do dia interrompido até 28/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/10/2014, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0621768 - Ato N.I. ::

Ato nº 12500, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0019473-15.2014.4.03.8001-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARY COSTA FERREIRA**, Registro Funcional nº 347, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/10/2014, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0697845 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026054-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0697845

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de auxílio-moradia ao servidor FRANCO RONDINONI, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Barretos, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/10/2014, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0670067 - Portaria ::

Portaria Nº 0670067, DE 19 DE setembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5211	KURTZ SOUZA ACHNITZ	B9	B10	10.12.2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2014, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0683176 - Portaria ::

Portaria Nº 0683176, DE 29 DE setembro DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, como segue:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a)

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, como segue:

838 ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO

1a.Parcela: 22/01/2015 a 05/02/2015

2a.Parcela: 13/10/2015 a 27/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1033 EDITH NAKASSONE

1a.Parcela: 23/11/2015 a 04/12/2015

2a.Parcela: 28/03/2016 a 14/04/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1043 ROSANA PEREIRA DOMINGUES

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 22/07/2015 a 31/07/2015

3a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1407 AUREA LUCIA DA COSTA

1a.Parcela: 13/10/2015 a 11/11/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1785 MARIA ARMONIA ADAN GIL

1a.Parcela: 07/01/2015 a 21/01/2015

2a.Parcela: 10/07/2015 a 24/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2963 SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES

1a.Parcela: 13/10/2015 a 23/10/2015

2a.Parcela: 28/03/2016 a 15/04/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3133 MARGARETE ALVES MONTEIRO

1a.Parcela: 22/07/2016 a 20/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3178 IVENS FRANCISCO BANDEIRA

Exercício 2014

2a.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015

3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

Exercício 2015

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3254 ACUCENA GALUCHINO PERIN
1a.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015
2a.Parcela: 30/11/2015 a 19/12/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
3296 ELISABETE SALAVRACOS
1a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015
2a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015
3a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3455 ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ
1a.Parcela: 01/12/2014 a 10/12/2014
2a.Parcela: 13/07/2015 a 01/08/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3457 ILZE RUSSO MENDES
1a.Parcela: 12/01/2015 a 23/01/2015
2a.Parcela: 13/07/2015 a 30/07/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3530 MARIA CRISTINA FERNANDES
1a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015
2a.Parcela: 12/08/2015 a 21/08/2015
3a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3631 KEIKO NEIDE HIGA
1a.Parcela: 11/05/2015 a 25/05/2015
2a.Parcela: 23/11/2015 a 07/12/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3923 ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS
1a.Parcela: 11/05/2015 a 09/06/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3935 VLADIMIR LOPES NAPOLI
1a.Parcela: 26/01/2015 a 09/02/2015
2a.Parcela: 06/04/2015 a 20/04/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3967 FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO
1a.Parcela: 01/12/2015 a 18/12/2015
2a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4473 SHEILA CRISTINA CASTINO
1a.Parcela: 04/02/2015 a 13/02/2015
2a.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015
3a.Parcela: 23/11/2015 a 02/12/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4892 ELIANE TIEMI ITO
1a.Parcela: 13/10/2015 a 24/10/2015
2a.Parcela: 02/05/2016 a 19/05/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5401 TAKEO ITO

1a.Parcela: 04/05/2015 a 13/05/2015

2a.Parcela: 12/08/2015 a 21/08/2015

3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5401 TAKEO ITO

1a.Parcela: 04/05/2015 a 13/05/2015

2a.Parcela: 12/08/2015 a 21/08/2015

3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5715 ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/07/2015 a 31/07/2015

2a.Parcela: 07/01/2016 a 17/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5885 ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA

1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 09/03/2016 a 18/03/2016

3a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6489 AGUINALDO APARECIDO DO CARMO

1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 26/09/2016 a 05/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6815 LUCIANA APARECIDA DA SILVA

1a.Parcela: 01/03/2015 a 15/03/2015

2a.Parcela: 13/10/2015 a 27/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7263 RODOLFO TAKESHI NAKASUMI

1a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015

2a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

3a.Parcela: 06/04/2016 a 15/04/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7452 MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO

1a.Parcela: 11/08/2015 a 25/08/2015

2a.Parcela: 07/03/2016 a 21/03/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7538 JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES

1a.Parcela: 22/03/2015 a 31/03/2015

2a.Parcela: 27/08/2015 a 05/09/2015

3a.Parcela: 10/12/2015 a 19/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7380 ADRIANO AYUB PEREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 11/07/2016 a 09/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/10/2014, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691284 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025507-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0691284

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7114 - MAURO DA SILVA BERNARDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689789 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024841-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0689789

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5671 - ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONCA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/09/2014 A 02/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0688273 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027095-48.2014.4.03.8001

Documento nº 0688273

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4861 - CIBELE BRACALE JANUARIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0694388 - Edital ::

Edital

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, visando à capacitação continuada de servidores para o atendimento aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e no art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, torna públicas as condições para participação no **Curso de Extensão Universitária em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais**, conforme constante neste Edital.

1. DO CURSO

1.1. O curso é destinado, exclusivamente, aos servidores do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, lotados nas Subseções Judiciárias da Capital, Grande São Paulo, Interior e Litoral, interessados em fazer parte do Projeto de Formação de Equipe de Instrutores Internos de LIBRAS, que atendam aos seguintes pré-requisitos:

- a) ter formação superior em qualquer área do conhecimento;
- b) ter interesse em aprender o idioma LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, ciente de que se trata de um idioma e que, portanto, seu aprendizado requer estudo e dedicação contínuos;
- c) ter interesse em multiplicar seus conhecimentos, através de instrutoria interna, na execução de programas e cursos de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, no âmbito interno da JFSP;
- d) ter disponibilidade, com a devida anuência do superior hierárquico, para o desenvolvimento das atividades supracitadas, para participar do projeto e ausentar-se de seu local de trabalho, quando necessário, no interesse da Administração;
- e) ter ciência de que a não conclusão do curso, por desistência ou falta de certificação, implicará em reposição ao Erário dos valores despendidos com sua inscrição.

1.2. O curso, contratado junto à Empresa especializada INILIBRAS TREINAMENTO E CONSULTORIA, será realizado na modalidade semipresencial, sob o acompanhamento do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da JFSP, e contará com uma carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, sendo composto de 120 (cento e vinte) horas de aulas presenciais, a serem ministradas na sala de treinamento da Sede Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo, situada à Rua Peixoto Gomide, nº 768 - Jardim Paulista - São Paulo/SP, e mais 60 (sessenta) horas de aulas virtuais, a serem realizadas através da plataforma de Ensino a Distância - EaD administrada pela Empresa INILIBRAS, de acordo com o conteúdo programático abaixo especificado:

Conteúdo programático	
Parte presencial (120 horas)	-Cultura e Identidade Surda -Sinais -Sinais específicos utilizados no ambiente de trabalho -Gramática de LIBRAS -Classificadores -Atividades Práticas de Conversação -Tradução e Intepretação
Parte virtual (60 horas)	-Movimento Histórico da Língua de Sinais -Legislação e Acessibilidade -Tecnologias para Surdos -Vídeos -Materiais para consulta -Dicionário <i>online</i> de LIBRAS (Acesso Brasil) -Fóruns de discussão -Avaliações

2. DA JUSTIFICATIVA

O curso foi elaborado de forma customizada com a Empresa INILIBRAS TREINAMENTO E CONSULTORIA, de forma a atender ao disposto na legislação vigente, a saber: Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, da Presidência da República, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002; e art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõem sobre a **Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**, determinando a capacitação de um percentual **mínimo de 5%** (cinco por cento) do quadro de servidores das instituições públicas para o atendimento diferenciado e imediato aos portadores de deficiência auditiva. No âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, a Ordem de Serviço nº 03/2013, da Diretoria do Foro, determina que o percentual mínimo obrigatório de 5% (cinco por cento) do quadro de servidores deverá ser aferido em cada prédio de todas as Subseções Judiciárias do Estado, levando-se em consideração o total de servidores lotados em cada edificação.

3. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

O curso, composto por **aulas presenciais** (ministradas através de exposições dialogadas e práticas, dinâmicas de grupo, oficinas e *workshops*) e por **aulas virtuais EaD - Ensino a Distância** (disponibilizadas na plataforma *Moodle* pelo *site* da INILIBRAS, à qual o aluno terá acesso personalizado com *login* e senha) obedecerá ao disposto no cronograma abaixo:

Cronograma			
	Mês	Dias	Horários
Parte presencial (120 horas)	Novembro	03, 04 e 05/11	11h00 às 14h00 e das 15h30 às 19h00 (com intervalo de 15' - manhã e tarde)
	Novembro	10, 11 e 12/11	11h00 às 14h00 e das 15h30 às 19h00 (com intervalo de 15' - manhã e tarde)
	Novembro	17, 18 e 19/11	11h00 às 14h00 e das 15h30 às 19h00 (com intervalo de 15' - manhã e tarde)
	Novembro	24, 25 e 26/11	11h00 às 14h00 e das 15h30 às 19h00 (com intervalo de 15' - manhã e tarde)
	Dezembro	01, 02 e 03/12	11h00 às 14h00 e das 15h30 às 19h00 (com intervalo de 15' - manhã e tarde)
	Dezembro	09, 10 e 11/12	11h00 às 14h00 e das 15h30 às 19h00 (com intervalo de 15' - manhã e tarde)
	Dezembro	12/12	11h00 às 14h00 (com intervalo de 15')
Parte virtual (60 horas)	de 03/11 a 11/12/2014		Não aplicável (disponível 24 horas por dia)

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas **15 (quinze) vagas**, destinadas exclusivamente aos servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

4.2. Caso o número de pedidos de inscrição seja superior ao número de vagas oferecidas, a seleção dos interessados obedecerá ao critério da ordem cronológica de inscrições, desde que atendidas as condições previstas neste Edital.

4.3. Tendo em vista tratar-se de 1 (uma) turma fechada com **até 15 (quinze) participantes**, a realização do curso está condicionada à formação de quórum mínimo de

8 (oito) servidores participantes.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO

São requisitos exigidos do servidor interessado em participar do curso:

a) apresentar **Termo de Concordância** com as condições dispostas no presente Edital (**Anexo I**);

b) firmar **Termo de Compromisso** de prestação de serviço à Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, como instrutor interno em **LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais**, em eventos institucionais como palestras, convenções, congressos, cerimoniais ou cursos de formação de multiplicadores em LIBRAS, assim como no atendimento direto aos portadores de deficiência auditiva, sempre que solicitado pela Administração, até completar as 180 (cento e oitenta) horas investidas em sua formação (**Anexo II**);

c) apresentar **Termo de Anuência do Superior Hierárquico**, concordando com a ausência ao seu local de trabalho durante o período de realização das horas presenciais do curso, bem como com a necessidade de firmar compromisso de prestação de serviço à Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, conforme exposto na alínea "b" acima (**Anexo III**).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **14 a 17 de outubro de 2014**, por meio de envio de mensagem eletrônica ao Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores/NUES, no endereço adm_nues@jfsp.jus.br, contendo os seguintes documentos:

a) cópia autenticada do **diploma** de curso de nível superior;

b) **Anexos I, II e III** deste Edital, descritos no **item 5** acima.

6.2. A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido neste edital ensejará o indeferimento automático da inscrição.

6.3. A relação dos inscritos será divulgada na página da *intranet* da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no **dia 21 de outubro de 2014**.

7. DO CUSTEIO

As despesas para a realização do curso, referentes a deslocamentos e hospedagem dos servidores selecionados, quando houver, serão suportadas pela Administração. Igualmente, serão suportadas pela Administração as despesas para o cumprimento das horas de instrutoria interna, necessárias à prestação de serviço descrita no item 5, alínea "b".

8. DA FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.1. O participante terá direito ao certificado de conclusão do curso desde que obtenha 75% de frequência no treinamento e seja aprovado no teste final com média igual ou superior a 7,0 (70% de aproveitamento mínimo).

8.2. O certificado será emitido em nível de **extensão universitária**, pela FACON - Faculdade de Conchas, em parceria com a Empresa INILIBRAS.

8.3. A avaliação do curso (reação/impacto) deverá ser realizada mediante formulário eletrônico de avaliação fornecido e aplicado pelo Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores/NUES, após a conclusão do curso. Poderá a empresa contratada elaborar e aplicar também sua própria avaliação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Após completar as 180 (cento e oitenta) horas investidas em sua formação, o servidor concluinte do **Curso de Extensão Universitária em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais**, quando atuar como instrutor interno de **LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais** em eventos institucionais diversos, ou no atendimento direto aos portadores de deficiência auditiva, terá seus serviços reembolsados conforme as tabelas abaixo indicadas, e ainda outras que vierem a substituí-las:

• Resolução nº 294, de 4 de junho de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

• tabela de pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

ANEXO I

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____, concordo com os termos dispostos no Edital do **Curso de Extensão Universitária em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais**, publicado em _____ de outubro de 2014.

Estou ciente, também, de que, no caso de não conclusão do curso, por desistência ou falta de certificação, ficarei sujeito(a) à restituição do valor despendido pela Administração para sua realização, na quantia equivalente a 1 (uma) inscrição individual.

São Paulo, _____ de _____ de 2014.

(assinatura)

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RF _____, lotado no (a) _____, assumo o compromisso de prestação de serviço à Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo como instrutor interno em **LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais**, em eventos institucionais como palestras, convenções, congressos, cerimoniais ou cursos de formação de multiplicadores em LIBRAS, assim como no atendimento direto aos portadores de deficiência auditiva, sempre que solicitado pela Administração, como decorrência de minha certificação em **Extensão Universitária em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais**, até completar, no mínimo, as 180 (cento e oitenta) horas investidas em minha formação.
São Paulo, _____ de _____ de 2014.

(assinatura)

ANEXO III TERMO DE ANUÊNCIA DE SUPERIOR HIERÁRQUICO

Eu, _____ RF _____, lotado no (a) _____, Função _____, ciente do Edital do **Curso de Extensão Universitária em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais**, publicado em ____ de outubro de 2014, concordo que o(a) servidor(a) _____, RF _____, se ausente do local de trabalho, no interesse da Administração, para participar das horas referentes às aulas presenciais e para cumprir as tarefas dispostas nos termos do referido Edital.

São Paulo, _____ de _____ de 2014.

(assinatura)

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2014, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0694066 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008197-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0694066

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa, do Núcleo de Controle Interno, bem como os pareceres do Núcleo de Saúde e Núcleo de Administração Funcional, estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso I, do Decreto n.º 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor JOSÉ AGUINALDO FONTANA, a partir de sua aposentadoria (21/03/2013).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 21/03/2013.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Considerando a possibilidade de recuperação ou cura descrita no laudo 0643159, ao NUSA para que proceda a reavaliação da servidora até o limite do prazo de 02 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/10/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0688525 - Portaria ::

Portaria Nº 0688525, DE 01 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 09/01/2015, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), no período de 10/07/2015 a 08/01/2016, da 3ª Vara de Bauru;
2. DESIGNAR o servidor JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 09/01/2015 a 09/07/2015, da 3ª Vara de Bauru;
3. DISPENSAR o servidor GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário, da função comissionada Assistente I (FC-4), a partir de 09/01/2015, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 10/07/2015 a 08/01/2016, da 3ª Vara de Bauru;
4. DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário,

para a função comissionada de Assistente I (FC-4), no período de 09/01/2015 a 09/07/2015, da 3ª Vara de Bauru.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/10/2014, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0686810 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024027-90.2014.4.03.8001
Documento nº 0686810

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica

Oficial: Servidor(a): ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, R.F. 7653

Validade: 90 dias

Prazo: de 25/08/14 a 22/11/14. Lembrando que a sua jornada de trabalho continuará sendo de 6 (seis) horas diárias.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/10/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0699796 - Portaria ::

Portaria Nº 0699796, DE 07 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MIRIAM CUNHA BASTOS, RF 1514, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2014, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0700420 - Portaria ::

Portaria Nº 0700420, DE 08 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO, RF 2300, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Catanduva, no período de 09/10/2014 a 24/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2014, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0700430 - Portaria ::

Portaria Nº 0700430, DE 08 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ROSILENE CUNHA CARDOSO, RF 3660, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Osasco, no dia 29/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2014, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0688547 - Portaria ::

Portaria Nº 0688547, DE 01 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MARLUS LOPES SEPULVEDA, RF 6876, Técnico Judiciário, da 3ª Vara de Execuções Fiscais para a 1ª Vara de Limeira, a partir de 06/10/2014;

II - DISPENSAR o servidor MARCELO BARROCAL MARINHO, RF 7625, Analista Judiciário, removido da Seção Judiciária de Minas Gerais, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara de Limeira, e alterar sua lotação para a 1ª Vara de Assis, a partir de 13/10/2014, com trânsito de 13/10/2014 a 22/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2014, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689152 - Portaria ::

Portaria Nº 0689152, DE 01 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor EDUARDO FERNANDES, RF 993, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da 1ª Vara de Ribeirão Preto para o Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2014, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692834 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026506-56.2014.4.03.8001
Documento nº 0692834

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5099 - ANDREA CRISTINA ANBAR
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
11/09/2014 A 20/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2014, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0698772 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024832-43.2014.4.03.8001
Documento nº 0698772

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5896 - MARILIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
13/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de**
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 10/10/2014 24/66

Saúde, em 07/10/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0698822 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026788-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0698822

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5561 - ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/09/2014 A 22/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0699056 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029123-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0699056

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5254 - DANA VIDAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 03/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676622 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027273-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0676622

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6581 - SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/09/2014 a 03/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693178 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026057-98.2014.4.03.8001

Documento nº 0693178

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6453 - MARCIA CHEVARRIA FALCAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/10/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693208 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026060-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0693208

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6305 - BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 06/09/2014 a 18/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/10/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693233 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026053-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0693233

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3421 - CARLA NARDI TONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/09/2014 A 09/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/10/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693282 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026026-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0693282

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7501 - BARBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 14/09/2014 A

07/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/10/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693351 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028677-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0693351

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4993 - CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/10/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693456 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028752-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0693456

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

867 - MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 10/09/2014 a 11/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/10/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693562 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025917-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0693562

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7531 - PABLO ARNOLD ALFONSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

09/09/2014 A 10/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/10/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0685193 - Portaria ::

Portaria Nº 0685193, DE 30 DE setembro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2014NE002332, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME, cujo objeto consiste na Instalação e Remanejamento de Equipamentos de Ar Condicionado, Tipo "SPLIT", com o Fornecimento dos Materiais e Componentes, no Fórum Federal de Jundiaí/SP, os seguintes servidores:

Local(is): FÓRUM FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP

Titular: ANTONIO CARLOS MUNHOZ / RF 2953 / CPF 137.540.748-14

Substituto: CESAR AUGUSTO CASTILHO / RF 0992 / CPF 011.631.948-83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/10/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0701894 - Portaria ::

Portaria Nº 0701894, DE 08 DE outubro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

PETERSON NEVES, FÓRUM DE SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 070.125.028-35, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014, com prazo até 12 de dezembro de 2014, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/10/2014, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0703148 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) Proc. nº 0007346-45.2014.4.03.8001-UGEP; b) Interessado: SCR DE ABREU RIBEIRO EDUCAÇÃO E CULTURA-ME; c) CNPJ: 08.792.206/0001-03; d) Objeto: Contratação de curso de formação de extensão universitária em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa para uma turma In Company para servidores da Justiça Federal; e) Valor: R\$14.760,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, no exercício da Supervisão da Seção de Compras**, em 09/10/2014, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0702177 - Edital ::

Edital

Deferimento de Inscrições

O Coordenador da Central de Conciliação da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Campinas, Juiz Federal Raul Mariano Júnior, dando continuidade ao procedimento previsto no Edital de Abertura do Curso de Capacitação de

Conciliadores e Mediadores na Justiça Federal de Campinas, publicado em 10/09/2014 no Diário Eletrônico nº 162, torna públicas as inscrições preliminarmente deferidas e indeferidas.

São DEFERIDAS as seguintes inscrições preliminares:

- 01- Ailderson Fortunato de Oliveira, RG: MG.10.174.648. CPF: 101.373.706-79;
- 02- Alessandra de L. B. Cardoso, RF6591, RG:16.495.889-7 SSP/SP, CPF:134.185.298-95;
- 03- Allinson Vinicius Prando, RF 7211, RG: 24.323,240-8 SSP/SP, CPF: 256.177.138-50;
- 04- Ana Carolina Tristão Bressani, RG: 30.172.825-2 SSP/SP, CPF: 221.721.928-64;
- 05- Ana Paula Silvatti, RG: 20.624.806-4 SSP/SP, CEF: 158.681.708-65;
- 06- Aracele Netto Gonçalves, RG: 214371268 SSP/SP, CPF: 047.510.568-08;
- 07- Bruno Taumaturgo Brail Momberg, RG: 46.601.858-7 SSP/SP, CPF: 365.845.528-45;
- 08- Carine Silva. RG: 45.813.703-0, CPF: 374.337.558-37;
- 09- Celso Lourenço, RG: 16.534.717 SSP/SP, CPF: 091.675.728-55;
- 10- Celso Monteiro Iglesias, RG: 8.472.071 SSP/SP, CPF: 038.058.958-36;
- 11- Cleber Aneolito Ferreira, RG: 15.120.415-9 SSP/SP, CPF: 843.987.287-91;
- 12- Daizy Arouca, RG: M-4.074.708, CPF: 565.901.136-53;
- 13- Daniel de Souza, RG: 33.286.055-3 SSP/SP, CPF: 321.340.118-82;
- 14- Débora Baptistella Sundfeld, RG: 28.245.480-9 SSP/SP, CPF: 265.574.148-01;
- 15- Dimitra de Melo Polesel, RG: 44.044.832-3 SSP/SP, CPF: 313.946.728-10;
- 16- Dirce Teodoro, RG: 3.841.583 SSP/SP, CPF: 036.746.908-10;
- 17- Douglas Fabiano de Melo, RG: 42.316.740-6 SSP/SP, CPF: 330.346.108-23;
- 18- Elaine Cristina de Souza Ferreira Fulfulé, RG:16.125.619 SSP/SP,CPF:12064455809;
- 19- Fabiana Regina Bizarro Salateo, RG: 24.291.877-3 SSP/SP, CPF: 172.747.668-99;
- 20- Fernando Velloso da Costa Machado, RG 17.986.691-6 SSP/SP, CPF: 269.458.348-24;
- 21- Fileto de Albuquerque, RG 5.578.580-3 SSP/SP, CPF: 554.620.908-97;
- 22- Gabriela Brambilla Rodrigues, RG: 48.334.884-3 SSP/SP, CPF: 409.659.648-50;
- 23- Gisele Drabek Gajo, RG: 19.237.586 SSP/SP, CPF: 079.258.518-64;
- 24- Heide Schulz, RG: 40.120.775-4 SSP/SP, CPF: 407.830.158-44;
- 25- Isabel Cristina Falcão Almilhatti Nori, RG: 18340662 X, CPF: 132.633.498-05
- 26- Joel da Silva, RG 18.567.106-8 SSP/SP, CPF: 066.853.638-19;
- 27- Josane Rose de Oliveira, RG: 9.595.194-5 SSP/SP, CPF: 002.288.878-01;
- 28- Katia Akioka Ishikawa, RF 4862, RG: 14.269.100-8 SSP/SP, CPF: 100.004.478-54;
- 29- Kédma Teixeira de Amorim Pinto, RG: 14.322.784-01 SSP/SP, CPF: 040.936.815-62;
- 30- Larissa Adorno Pivatto, RG 25.000.606-6 SSP/SP, CPF: 330.728.528-98;
- 31- Luciano Gomes Romeiro, RF: 6819, RG: 29.314.405-9, CPF: 247.630.498-01;
- 32- Marco Antonio D'Andrea Demetrio Corrêa, RG: 14.091.006-2; CPF: 107.336.838-60;
- 33- Maria Elaine Lopes Gnatos, RG: 26141.252-8 SSP/SP; CPF: 250.585.408-43;
- 34- Maria Eugênia de Oliveira Vianna, RG: 6.328.217 SSP/SP, CPF: 036.105.828-47;
- 35- Maria Lúcia Ferreira de Carvalho, RG: 7.482.366 SSP/SP, CPF: 867.617.228-53;
- 36- Marilu Cristina Ribeiro Lefosse, RG: 28.265.822-1 SSP/SP, CPF: 219.999.518-67;
- 37- Patrícia Barreto de Camargo, RG: 13.598.529-8 SSP/SP, CPF: 033.848.768-90;
- 38- Patrícia Cristina Busaranho Ramm, RG: 28.513.191-6 SSP/SP, CPF: 223.713.428-66;
- 39- Ricardo Galdino, RG: 27.111.650-X, CPF: 270.000128-10;
- 40- Samuel de Souza Rosa, RG: 21.340.733-4 SSP/SP, CPF: 187.703.418-50;
- 41- Schleiden Nunes Pimenta, RG: 15.981.741 SSP/SP, CPF: 063.684.576-19;
- 42- Sergio Ricardo Anizau, RG: 27.951.115-2 SSP/SP, CPF: 268.716.718-54
- 43- Thalita Santos Lima, RG: 40.503.268-7 SSP/SP, CPF: 338.963.958-66;
- 44- Vanessa Cintra Pinheiro, RG: 43.152.590-0 SSP/SP, CPF: 331.822.298-42;
- 45- Wagner Adriano Foschi, RG: 32.994.279-7 SSP/SP, CPF: 218.887.198-77;
- 46- Warley Alexandre Rangel Vieira, RG: 19.186.283-6 SSP/SP, CPF: 079.761.818-07;

São INDEFERIDAS as seguintes inscrições preliminares:

01- Fábio Antunes Costa.

Motivação: Não entrega do Termo de Declaração (item V – Das Inscrições).

02- Jéssica Savoy Sodré.

Motivação: Não entrega do Termo de Declaração (item V – Das Inscrições).

03- João Paulo da Silva Neves

Motivação: Não entrega do Termo de Declaração (item V – Das Inscrições).

Os candidatos cujas inscrições foram deferidas deverão apresentar, **até o dia 24/10/2014**, os seguintes documentos, digitalizados para **conciliacao_campinas@jfsp.jus.br** ou diretamente na CECON – Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro – Campinas – SP:

- cópia do RG e do CPF;

- cópia do comprovante de residência;
- cópia do diploma, se bacharel, ou certidão de matrícula em curso de nível superior, se acadêmico;
- certidões de antecedentes criminais, Estadual (www.ssp.sp.gov.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
- certidão do Distribuidor Cível Federal (www.jfsp.jus.br / www.trf3.jus.br).

A não apresentação dos documentos acima relacionados, no prazo estabelecido, ensejará o indeferimento automático da inscrição.

A constatação de eventual irregularidade no conteúdo das certidões poderá obstar a participação do inscrito no curso de capacitação, caso não seja apresentada a correspondente justificativa.

Raul Mariano Júnior
Juiz Federal
Coordenador da Central de Conciliação de Campinas

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0699178 - Portaria ::

Portaria Nº 0699178, DE 07 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ALBERTINO ALVES DA SILVA JÚNIOR, Analista Judiciária, RF 5230, Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de Campinas (CJ-3) estará em férias nos períodos de 06/10/2014 a 17/10/2014 e 20/10/2014 a 31/10/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PAULA NUNES ÂNGELO, Técnica Judiciária, RF 7318, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0699970 - Portaria ::

Portaria Nº 0699970, DE 07 DE outubro DE 2014.

Altera período de férias por absoluta necessidade do serviço público.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente,

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM, Técnica Judiciária, RF 6387, designada para o período de 15/10/2014 a 24/10/2014, seja usufruída no período compreendido entre 10/12/2014 a 19/12/2014.

ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora CAROLINA DECCO CORREIA D'ARCE, Técnica Judiciária, RF 6535, designada para o período de 15/10/2014 a 24/10/2014, seja usufruída no período compreendido entre 29/10/2014 a 07/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto lamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0694992 - Portaria ::

Portaria Nº 0694992, DE 06 DE outubro DE 2014.

O Dr. GILBERTO MENDES SOBRINHO, Meritíssimo Juiz Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a servidora VALÉRIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, RF 7367, Técnica Judiciária, exercente da função comissionada de Supervisora da Contadoria (FC-5), esteve em férias no período de 17/09/2014 a 26/09/2014;

CONSIDERANDO que o servidor JAIR GIBIM GONÇALVES JÚNIOR, RF 7569, Técnico Judiciário, exercente da função comissionada de Supervisor de Atendimento, esteve em licença médica no dia 03/10/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, Analista Judiciária, RF 7566, para substituir os referidos servidores nos períodos e funções supra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0702364 - Portaria N.I. ::

Portaria nº Portaria nº 20/2014

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2014, publicada no DOE de 12 de setembro de 2014 e da Portaria nº 19/2014, publicada no DOE de 07 de outubro de 2014,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Vanessa Frigate Nogueira – Analista Judiciário – RF 5535 – Oficiala de Gabinete (FC-05):

do período de 07/01/2015 a 05/02/2015

para o 1º período de 02/02/2015 a 13/02/2015 e

o 2º período de 08/06/2015 a 25/06/2015.

DESIGNAR as férias remanescentes para o período de 07/01/2015 a 14/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0698749 - Portaria ::

Portaria Nº 0698749, DE 07 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que a Servidora **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim**, RF 3036, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), esteve em plantão judiciário nos dias **03 e 14/11 e 20/12/2013** (recesso) e prestando serviços na Justiça Eleitoral, **nos dias 17/09 e 07/10/2012**,

RESOLVE:

DEFERIR o afastamento da referida servidora nos dias **09, 10 e 13/10/2014 e no período de 14 a 17/10/2014**.

DESIGNAR a servidora **Junia José da Silva Fazani**, técnica judiciária, RF 2925 para substituí-la nos dias **09 e 10/10/2014**, e **Célia Cristina da Silva Vidal**, Analista Judiciária - RF 1859, **no dia 13/10/2014 e no período de 14 a 17/10/2014**, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0699077 - Portaria ::

Portaria Nº 0699077, DE 07 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO, Meritíssimo Juiz Federal na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 0652237, de 09 de setembro de 2014, para suspender as férias da servidora Márcia Cristina de Souza Ribeiro Branco, RF 5652, Analista Judiciário, em virtude de Licença Adotante, para que o período de férias de referido servidor passe a constar de 30/10/2014 a 17/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0699122 - Portaria ::

Portaria Nº 0699122, DE 07 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO, Meritíssimo Juiz Federal na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a suspensão das férias da servidora Márcia Cristina de Souza Ribeiro Branco, RF 5652, Analista Judiciário, em virtude de Licença Adotante,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 0661753, de 15 de setembro de 2014 e **DESIGNAR** seu substituto no período e função, como a seguir estipulado:

MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652, Analista Judiciário, Supervisora do Setor de Diversos (FC-05), Licença Adotante de 15/09/2014 a 29/10/2014, por JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0700695 - Portaria ::

Portaria Nº 0700695, DE 08 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO, Meritíssimo Juiz Federal na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 23/2013, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

(...)

2150 JEFFERSON JACOMINI

(...)

2ª Parcela: 18/11/2014 a 05/12/2014

(...)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0700828 - Portaria ::

Portaria Nº 0700828, DE 08 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO, Meritíssimo Juiz Federal na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias designadas do servidor infra relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR seu substituto no período e função, como a seguir estipulado:

MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652, Analista Judiciário, Supervisora do Setor de Diversos (FC-05), férias de 30/10/2014 a 17/11/2014, por JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0701496 - Portaria ::

Portaria Nº 0701496, DE 08 DE outubro DE 2014.

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, alterar o último período de férias do servidor MILTON LIMA, RF 3525, anteriormente marcadas para 05/11/2014 a 14/11/2014, para fazer constar o período de 10/11/2014 a 19/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal Substituto**, em 08/10/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0699990 - Portaria ::

Portaria Nº 0699990, DE 07 DE outubro DE 2014.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 0662304

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA, **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, JUIZA FEDERAL, DIRETORA DA 19.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, **CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR:

Onde se lê:

Período a alterar: 14/04/2014 a 31/07/2014 para 02/12/2014 a 19/12/2014

Leia-se:

Período a alterar: 14/07/2014 a 31/07/2014 para 02/12/2014 a 19/12/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 08/10/2014, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0699923 - Aviso ::

Aviso

A Excelentíssima Senhora Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

LUCIANA JACÓ BRAGA	10/10/2014 a 17/10/2014	5ª vara
---------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 08/10/2014, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0697229 - Portaria ::

Portaria Nº 0697229, DE 06 DE outubro DE 2014.

PORTARIA Nº 05/2014 - 3ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

O Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execuções Fiscais - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a duplicidade de parte do teor das Portarias nº 02, de 13 de janeiro, e nº 0366210, de 20 de fevereiro, ambas de 2014, especialmente quanto à designação de substituição da função comissionada exercida pelo servidor Carlos Seiji Shiraishi, supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), pela servidora Valéria Moutinho Cortese, relativamente no período de 19/02 a 28/02/2014.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0366210, de 20 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 06 de outubro de 2014.

FERNANDO MARCELO MENDES

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 06/10/2014, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0701038 - Portaria ::

Portaria Nº 0701038, DE 08 DE outubro DE 2014.

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias da servidora **MARIA SILVIA CABRINI, RF 4422**, analista judiciário, de: **07/01/2015 a 16/01/2015 para 02/03/2015 a 11/03/2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690299 - Portaria ::

Portaria Nº 0690299, DE 02 DE outubro DE 2014.

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O **DOUTOR ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias da servidora **LARA MAREGA GARBI, RF 4329**, técnico judiciário, de: **06/10/14 a 24/10/2014 e 07/01/15 a 17/01/15 para 12/01/15 a 22/01/15 e 11/05/15 a 29/05/15.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 06/10/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0700702 - Portaria ::

Portaria Nº 0700702, DE 08 DE outubro DE 2014.

Altera férias da Diretora de Secretaria e indica servidor para substituição da função (CJ-3)

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares...

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 3º período de férias da servidora **JANAÍNA GARCIA BEZERRA, RF 3539**, Diretora de Secretaria (CJ-3), anteriormente designado para 10 a 19/11/2014 para gozo no período de 07 a 16/01/2015.

Art. 2º. **INDICAR** o servidor **Adevilson Valeriano de Oliveira, RF 3898**, para substituí-la na sua função no referido período.

Art. 3º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0700594 - Portaria ::

Portaria Nº 0700594, DE 08 DE outubro DE 2014.

Interrompe férias de servidor

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares...

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço**, as férias do servidor **GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA, RF 5567**, a partir do dia 07/10/2014, ficando os 11 (onze) dias remanescentes para gozo no período de 09 a 19/12/2014.

Art. 2º. **ALTERAR** o segundo período de férias do referido servidor, anteriormente designado para 02 a 19/12/2014 para o período de 12/01 a 29/01/2015.

Art. 3º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0701499 - Portaria ::

Portaria Nº 0701499, DE 08 DE outubro DE 2014.

PORTARIA 19/2014

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE :

1) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias do servidor **MÁRIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713**, de 14/10/2014 a 24/10/2014 para o período de 21/11/2014 a 01/12/2014, gozando referido servidor, portanto, seu saldo de férias do exercício aquisitivo de 2012/2013, no período de 21/11/2014 a 19/12/2014 (29 dias);

2) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias do servidor **LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, RF 5273**, de 05/11/2014 a 14/11/2014 (3ª parcela) para o período de 19/11/2014 a 28/11/2014 (10 dias).

São Carlos, 08 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0694499 - Portaria ::

Portaria Nº 0694499, DE 05 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando que o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, Técnico Judiciário, RF 2385, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), estará em gozo férias regulamentares no **período de 15/10/2014 a 24/10/2014**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ARMANDO DOS ANJOS ALVES**, Técnico Judiciário, RF 752, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 06/10/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0694500 - Portaria ::

Portaria Nº 0694500, DE 05 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a fruição das férias regulamentares do servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, Diretor de Secretaria, RF 2136, para que conste da seguinte forma:

Exerc.Aquis: 2013/2014

2ª Parcela De: 13/10/2014 a 22/10/2014 (10 dias)

Para: 07/01/2015 a 16/01/2015

3a.Parcela De: 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias)

Para: 17/01/2015 a 26/01/2015

Exerc.Aquis: 2014/2015

1ª Parcela De: 17/01/2015 a 26/01/2015 (10 dias)

Para: 13/07/2015 a 22/07/2015

2ª Parcela De: 13/07/2015 a 22/07/2015 (10 dias)

Para: 23/07/2015 a 01/08/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 06/10/2014, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0694501 - Portaria ::

Portaria Nº 0694501, DE 05 DE outubro DE 2014.

DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a realização de plantões judiciais pela servidora abaixo indicada,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **UMBELINA MARIA FERREIRA**, Analista Judiciária, RF 1422, ocupante da função comissionada de Assistente Operacional (FC2), a compensar o dia **06/10/2014**, utilizando horas trabalhadas nos dias 27/12/2010, 28/12/2010 e 29/12/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos**, Juíza Federal, em 06/10/2014, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0700356 - Portaria ::

Portaria Nº 0700356, DE 08 DE outubro DE 2014.

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 2ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA**, RF 6598, Analista Judiciário, efetue a compensação nos dias a seguir indicados: **13/11/2014 e 14/11/2014** com horas decorrentes de plantão judiciário (06/09/2014 e 07/09/2014).

Osasco, 08 de outubro de 2014.

RODINER RONCADA

Juiz Federal Substituto, na titularidade da 2ª Vara-Gabinete do
Juizado Especial Federal Cível de Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada**, Juiz Federal Substituto, em 08/10/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0701561 - Portaria ::

Portaria Nº 0701561, DE 08 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 10/10/2014 às 09h de 17/10/2014	1ª	Dr. Pedro Lima Carvalho

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária**, em 08/10/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9042055675774348582

:: SEI / TRF3 - 0693916 - Portaria ::

Portaria Nº 0693916, DE 03 DE outubro DE 2014.

O Doutor **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, MMº. Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente a portaria n.º 0680361/2014 de 26 de setembro de 2014, como segue:

Onde se lê: "... entre os dias 15/09/2014 a 24/09/2014..."

Leia-se: "... entre os dias 22/09 a 01/10/2014 ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária**, em 08/10/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9042055675774348582

:: SEI / TRF3 - 0697476 - Portaria ::

Portaria Nº 0697476, DE 07 DE outubro DE 2014.

O Doutor **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da 28.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR, o período de férias anteriormente marcado entre os dias 01/10/2014 a 10/10/2014 da servidora **PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI**, RF 6734, para o período de: **05/11/2014 a 14/11/2015 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária**, em 08/10/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9042055675774348582

Jundiai, 01 de outubro de 2014

:: SEI / TRF3 - 0697480 - Portaria ::

Portaria Nº 0697480, DE 07 DE outubro DE 2014.

O Doutor **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da 28.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR, os períodos de férias anteriormente marcados entre os dias 27/10/2014 a 10/11/2014 e 25/05/2015 a 04/06/2015 da servidora **SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA**, RF 7094, para os períodos de: **22/06/2015 a 06/07/2015 (15 dias) e de 07/07/2015 a 17/07/2015 (11 dias)**, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária**, em 08/10/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9042055675774348582

Jundiaí, 07 de outubro de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

Edital

LISTAGEM GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS - ANO 2015

O Doutor Érico Antonini, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 1ª Vara Federal em Lins, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o próximo ano de 2015, na Justiça Federal de Lins-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, até o dia 10 de novembro de 2014, data em que será realizada a sua publicação definitiva (parágrafo 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

Nº - NOME - PROFISSÃO

1. Adelaide Quessada – N/C

2. Adelino Caramel - Agricultor

3. Adriano Audízio Villalva - Comerciante
4. Adriano Melo Alves - Servidor Público Federal
5. Alexandre Cunha - Operador de programação em centro de usinagem
6. Ana Ligia Gonçalves de Souza Alves - Estudante
7. Anadergi Canoni - Assistente Social
8. Ana Vilma Vieira Pellicano – Supervisora de Ensino
9. André Renato Profeta - Servidor Público Municipal
10. Andréa Regina Ferrazoni - Professora de Educação Básica II
11. Antônio Aparecido Kiil - Comerciante
12. Antônio Romão Júnior - Advogado
13. Ariadne Yuri de Almeida - Servidora Pública Municipal
14. Arlete Alndreoli - Servidora Pública Estadual
15. Aurino Pessôa Filho - Servidor Público Federal
16. Breno Ortega Fernandez - Professor
17. Carlos César Cerri - Escrivão
18. Carlos Henrique Nunes Villa Verde - Contador
19. Cássia Regina Serra – Agente Administrativo
20. Célia Joaquim Trindade - Aposentada
21. César Augusto Munhoz Rillo - Bancário
22. Cíntia Arantes - Servidora Pública Federal
23. Cláudia Hirata – Servidora Pública Municipal
24. Cristhian Della Rovere Reia Cardia - Engenheiro Civil
25. Daniela Aparecida Ferreira Adorno – Enfermeira
26. Davi Mendes Ângelo Filho – N/C
27. Demerval Aparecido Marins Peixoto - Estudante
28. Dráuzio Carneiro - Comerciante
29. Eder Macário Jeronymo - Advogado
30. Eduardo Barias - Gerente Administrativo
31. Elézio José de Melo Júnior - Bancário
32. Elisete Peixoto de Lima - Professora
33. Elizabeth Maria Vilela Teles - Encarregada de Recepção
34. Elza Maria Bolaz Ramos - Servidora Pública Municipal
35. Eunice Augusta Domingues - Secretária
36. Everaldo Silva de Freitas - Professor
37. Fábio Garcia - Servidor Público Municipal
38. Fausto Ferreira Filho - Escrivão
39. Fernando Inácio Soares - Servidor Público Municipal
40. Giovana Fiori Brandão Martins - Executivo Público
41. Isis Kellen Gregorio Cruz - Professora de Educação Básica II
42. Ivanildo de Castro - Bancário
43. Janete Aparecida Morales - Servidora Pública Estadual
44. Jesuína Muniz de Freitas – Servidora Pública Municipal
45. Jorge Antônio Martinez da Silva – Servidor Público Municipal
46. José Eduardo Paschoali - Comerciante
47. José Ricardo Sanches - Servidor Público Municipal
48. José Roberto Marques Pinto - Professor
49. Jovano Braz de Paula da Silva - Estudante
50. Juliano dos Santos - Servidor Público Municipal
51. Juliano Munhoz Beltani - Professor
52. Kátia Regina Benjamin da Silva – Escrivão
53. Lídia Marquezim - Servidora Pública Municipal
54. Ligia Maria Boccia Molina - Professora
55. Lilian Maria de Siqueira Lopes - Professora de Educação Básica II
56. Lourdes Aparecida Bianchini Silva - Servidora Pública Federal
57. Lourival Bergson Carvalho dos Santos - Mecânico
58. Lúcia Elaine Hidemi Grama – Servidora Pública Estadual
59. Lúcia Helena Romancini Ferreira de Souza - Professora de Educação Básica II
60. Luciane Noronha do Amaral - Professora Assistente
61. Luís Gustavo de Melo - Contador
62. Luís Otávio Henrique - Servidor Público Municipal

63. Luiz Henrique dos Santos - Bancário
64. Luzia Aparecida Muller Duenhas - N/C
65. Marcelo Maitan Alberico - Servidor Público Municipal
66. Mara Lúcia Lopes Silva Andrade - Professora de Educação Básica II
67. Marcelo Pierre Bitencourt - Servidor Público Municipal
68. Marcos Antônio Arruda - Servidor Público Municipal
69. Maria de Lourdes Ferreira da Silva - Encarregada de Departamento Pessoal
70. Marilisa Cássia Roversi Zago - Supervisora de Ensino
71. Mauro Rogério Ferreira - N/C
72. Murilo César Penariol - Contador
73. Nara Silvia Bugano Gomes - Supervisora de Ensino
74. Natalício da Silva Alves - Estudante
75. Newton de Souza - Auxiliar de Almoxarifado
76. Ossamu Yassunaga - Servidor Público Estadual
77. Raquel Junqueira Emboaba da Costa - N/C
78. Roberto Carlos Correa - Servidor Público Municipal
79. Robson Aparecido Siqueira - Ajudante Geral
80. Romualdo de Cicco - Servidor Público Estadual
81. Sandra Amantéa Cirne - Servidora Pública Federal
82. Sarah Barrera Camacho Oliveira - Servidora Pública Municipal
83. Sérgio Aparecido Estório - Retificador
84. Silvana Navarro - Psicóloga
85. Sílvia Regina Mariano - Servidora Pública Estadual
86. Sueli de Fátima Fabiani - Servidora Pública Estadual
87. Tânia Márcia Rocha - Professora
88. Valéria Bonetti Michelini Ferreira - N/C
89. Vânia Aparecida Moreira - Professora
90. Wanicler Mendes Martins - Escriturária

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao MM. Juiz Presidente até o dia 10 (dez) de novembro do corrente - data de sua publicação definitiva, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Lins/SP, em 07 de outubro de 2014.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade plena

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 08/10/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0700875 - Portaria ::

Portaria Nº 0700875, DE 08 DE outubro DE 2014.

PORTARIA N.º 0038/2014 - 1.ª Vara Federal

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, MM Juiz Federal substituto no exercício da titularidade plena da 1.ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as alterações efetuadas pela Lei n. 12.470, de 31 de agosto de 2011, que altera regras do benefício de prestação continuada da pessoa com deficiência;

RESOLVE:

1. Acrescentar aos quesitos do juízo constantes do Anexo I da portaria 8 do Juizado Especial Federal o item 13 A, passando a vigorar com a seguinte disposição:

13 A: É possível fixar-se a data do fim da incapacidade laborativa? Em caso afirmativo, justifique a sua fixação.

1. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 08/10/2014, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Encaminhe-se cópia à E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para as providências pertinentes.
Lins, 08 de outubro de 2014

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade plena

:: SEI / TRF3 - 0701871 - Portaria ::

Portaria Nº 0701871, DE 08 DE outubro DE 2014.

PORTARIA N.º 39/2014 – 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto

O **DOUTOR ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

R E S O L V E:

ALTERAR a portaria SEI n. 0683984 (34/2014), quanto às férias da servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza - RF 6165, Diretora de Secretaria – CJ3, conforme segue:

1. Exercício 2014

1.ª parcela - Permanecer o período interrompido anteriormente marcado – de 15 a 24/10/2014

1. Onde se lê:

2.ª parcela – De 02 a 19/12/2014

Para 07 a 22/01/2015

Leia-se - De 02 a 19/12/2014

Para 07 a 24/01/2015

3. Considerando, ainda, que a referida servidora estará compensando horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 09 e 10/10/2014, e 13 e 14/10/2014, fica designado o servidor JOSÉ DONIZETI MIRANDA, Analista Judiciário, RF 6014, para substituí-la nos períodos de afastamento (plantão e férias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 08/10/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 08 de outubro de 2014

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0700346 - Edital ::

Edital
LISTAGEM GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS
ANO 2015

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU-SP, DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento n. 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e §§ 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)** que deverão servir durante o próximo ano de 2015, na Justiça Federal de Botucatu-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, até o dia 10 de novembro de 2014, data em que será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado: “Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – O Presidente da República e os Ministros de Estado; II – Os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – Os Prefeitos Municipais; V – Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”;

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

	Abel Sukert Ribeiro, Pintor de Autos I.
	Adalberto Pereira de Souza, Treinador Esportivo.
	Adelaide de Freitas Brunelis, Professora Secretária de Ensino.
	Ademilde Ana de Souza, Técnica em Contabilidade.
	Adilson Rocha, Chefe de Seção Contadoria PMB.
	Adolfo Aparecido Moreira, Funcionário Sabesp.
	Adriana Gomes, Funcionária Sabesp.
	Adriana Pessoa da Cruz, Auxiliar de Escritório PBM.
	Ailton Marques, Técnico em Contabilidade.
	Alecsandro Moreira, Médico.
	Alexandre Carlos de Oliveira, Técnico em Contabilidade.
	Alexandre Jose Romagnoli, Docente.

	Alexandre Ricardo Ribeiro, Auxiliar Escritório
	Aline Batista Eglecia, Serviços Gerais.
	Aline Roberta Rossi Basseto, Cirurgiã Dentista.
	Almir Rogério Rodrigues, Jardineiro PMB
	Aluisio Antonio Bernardo, Técnico Superior Adm. Universitária Unesp
	Amanda Cristina Fioretto, Docente.
	Amaryllis Miqueletto, Agente Administrativo.
	Ana Cecília Mandruzatti, Coordenadora de Creche.
	Ana Cristina Mota, Médica.
	Ana Paula Batista, Servidora Pública.
	Angélica Domingues Bernardo, Porteiro.
	Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria.
	Antonio Augusto Lima Amaral, Funcionário Público Municipal
	Antonio Carlos Lopes Servilha, Técnico em Contabilidade.
	Antonio Eduardo Simoneti, Técnico em Contabilidade.
	Antonio Miguel, Médico.
	Antonio Wilson Teixeira, Comerciante.
	Aparecida Andréa Santucci, Técnica em Contabilidade.
	Argeu Mauricio de Oliveira Neto, Professor.
	Benedito Lourenço de Souza, Aposentado.
	Bernardino Durval Honório, Técnico em Contabilidade.
	Braz Tilton, Funcionário Unesp.
	Bruno Saturnino de Souza, Docente.
	Caíque Fernandes de Souza, Servidor Público Federal.
	Carla Maria Traballi da Silva, Funcionária Sabesp.
	Carla Renata Cagnon, Professora.
	Carla Sauer Sartor, Nutricionista.
	Carlos Alberto de Jesus Covas, Funcionário Sabesp.
	Carlos Alberto Jarussi Cerri Junior, Digitador.
	Carlos Eduardo Luiz, Supervisor de Finanças.
	Carlos Ivan Manduca Ferreira, Funcionário Público Municipal.
	Carlos Roberto Dorini, Comerciante.
	Carmem Silva Afonso Taborda, Func. Da Secr.de Esportes Municipal.
	Cássio Wagner Ballarin, Contador.
	Cecília do Carmo Antunes Domingues Alves, Técnica em Contabilidade.
	Célio Batista da Silva, Professor.
	Cezar Benedito Tieghi, Técnico de Ensino.
	Christian Carlos Alves Angella, Prof. Secretaria de Ensino
	Cíntia Cristina Furlaneto, Funcionária Centro Saúde Bairro Alto
	Cíntia Satriano, Vendedora
	Clarissa Bortoleto Athaide, Jornalista.
	Claudia Zeferino Garcia, Médica Veterinária.
	Claudinéia B. de Oliveira, Professora
	Cláudio José Chavari, Funcionário Público
	Cristiane Gobbo Cancado, Médica.
	Daniel Juliano da Silva Rodrigues, Médico.
	Daniele Cristina Pereira Peres, Professora Secretaria de Ensino.

	Danielle Rodrigues da Silva Queiroz, Oficial Administrativo.
	Danilo Carlos de Barros, Oficial Administrativo.
	Danilo Juarez Teodoro, Assistente Operacional FMVZ.
	Dario Aparecido de Arruda, Supervisor de Manutenção.
	David César Facco Sanches, Servidor Público Federal.
	Débora Lauton Carvalho de Lime, Coordenador de Administração Escolar.
	Delcimara de Lima Abramo, Professora Secretária de Ensino.
	Denise Aparecida Fioravante Garcia, Assistente Administrativo FMVZ.
	Denise Gomes de Barros Rosa, Supervisora de Ensino.
	Diego Calcidoni Silva, Médico Veterinário.
	Diego Leme de Oliveira, Docente.
	Diógenes Miguel Jorge Filho, Técnico em Contabilidade.
	Dionisyo Benedicto Rapelli Junior, Técnico de Ensino.
	Dorival Aparecido De Leo, Técnico em Contabilidade.
	Edenilze Maria Felipe de Oliveira, Professora.
	Edílson Custódio da Silva, Funcionário Sabesp
	Edson Aparecido Martins, Professor.
	Edson Felício, Assistente Informática FMVZ
	Edson José de Camargo, Encarregado de Licitações.
	Edson Luiz Castanho Vieira, Servidor Público Federal.
	Edson Ponick Pedroso, Assistente Administrativo Unesp
	Edson Vagner Araújo, Churrasqueiro.
	Eduarda Bassoli Nicolau, Estagiária.
	Edvaldo Garcia, Contador.
	Edvaldo Sergio Pereira, Técnico em Contabilidade.
	Elaine Cristina de Souza Soares, Assistente de Ensino
	Elaine Cristina Reis Andrade, Funcionária Sabesp
	Elaine Fernanda Rodrigues, Estudante
	Eliana Aparecida Ferreira, Professora
	Eliane Aparecida Edgard Souza, Professora.
	Eliane Fogaça de Almeida, Assistente de Diretor de Ensino
	Elida Maria Alves, Funcionaria Sabesp
	Eliseu Borges de Souza, Montador III – A.
	Emerson Alex Parente, Funcionário sabesp
	Emiliana Rizzo Marques, Coordenadora Pedagógica.
	Érika Maranhão de Carvalho Américo, Servidora Pública Federal.
	Fabiano Henrique Silveira, Pizzaiolo.
	Fabiano José Roque, Ajudante de Produção.
	Fabio André Pinheiro de Araújo, Médico Veterinário.
	Fabio Cardoso de Carvalho, Médico.
	Fabio Eduardo Iamundo Soares, Auxiliar de serviços PMB
	Fábio José Bettus, Professor.
	Fabíola de Castro Pellison, Cirurgiã Dentista.
	Felipe Gustavo de Piere, Auxiliar de Processamento.
	Felipe Henrique Leôncio Pacheco, Funcionário Público.
	Fernando Antonio Giovanetti, Técnico em Contabilidade.

	Fernando Aparecido de Oliveira, funcionário Público Estadual
	Fernando dos Santos Sousa, Servidor Público Federal.
	Fernando Eduardo Pascucci, Auxiliar almoxarife PMB
	Fernando José Zanetto Tamburo, Funcionário Público Estadual.
	Fernando Luiz Seraphim, funcionário Sabesp
	Francine Egger Assine Ribeiro, Funcionário Público Municipal.
	Francisco Carlos Daltin, Funcionário público
	Francisco Garcia Parra, Médico.
	Geraldo Inácio Silva Filho, Comerciante.
	Geraldo Luis de Souza, Auxiliar de Manutenção.
	Geraldo Sebastião Rosa, Funcionário Sabesp
	Gerson Fernando Gonçalves, Funcionário Sabesp
	Gilmara Alonso Tácito, Executivo Público.
	Giovana da Cunha Carvalho, Secretária
	Giovanna Cristina Brombini, Médica Veterinária.
	Gisele Cristina Esposto, Professora da Secretaria de Ensino
	Gislene Cristina da Silva, Supervisora 1 da Secretaria.
	Gláucia Terezinha de Camargo, Professora
	Grace Caroline Giro, Médica Veterinária.
	Guilherme de Castro Ribeiro, Médico.
	Guilherme Pereira Paganini, Estagiário.
	Gustavo Ricardo Nigro, Funcionário da Sabesp
	Haroldo Ramanzini, Professor
	Haroldo Rodrigues do Amaral, Técnico em Contabilidade.
	Hélio Antonio da Silva, Oficial de Serviços Gráficos
	Hélio Jacomo Dorini, professor
	Helio Leite Cortez, Técnico em Contabilidade.
	Hellon Asperti, Funcionário Público Municipal.
	Herminia Aparecida Alves, Funcionária Sabesp
	Isabel Aparecida Alves, Funcionária Sabesp
	Isabel Cristina Ribeiro Garcia, funcionária Sabesp
	Israel Minghini Júnior, Assistente Operacional FMVZ
	Ivan Roberto Fontes, Coord. de Relacionamento com a Ind. e Entidade.
	Ivete Aparecida Pereira, Professora PMPardinho
	Ivone Mafalda Rodrigues, Funcionária Prefeitura
	Jair Augusto Rodrigues A. Monteiro, Funcionário Sabesp
	Jairo Luis de Moura, Técnico em Contabilidade.
	Jéssica Elisa da Cruz, Oficial Administrativo.
	João Alexandre Capiluppi, Funcionário Unesp
	João César Salvador, Assistente Operacional da Unesp
	João Ricardo Favan, Professor.
	João Roberto de Oliveira, Funcionário Público Municipal.
	Jonas Montalvao Barreto, Engenheiro Segurança do Trabalho.
	Jorge Luiz Vendramini, Comerciante
	Jorge Luiz Vendramini, Funcionário Público Estadual.
	Jose Ademir Carnietto, Superv. de Servs. de Manutenção e Conservação.
	José Augusto Galvani Aries, Cirurgião Dentista.

	José Benedito Leandro, Professor.
	Jose Carlos Benine, Contador.
	José Carlos Lourenção, Aposentado.
	Jose Carlos Viadana, Técnico em Contabilidade.
	José Claudinei da Cruz, Professor Secretaria de Ensino
	José Eduardo Rodrigues Pinto, Técnico Administrativo Compras.
	Jose Geraldo Campos, Instrutor de Formação Profissional III.
	José Henrique Cardoso, Desenhista
	José Luiz Pereira, Funcionário Público Municipal
	José Osório Franco Junior, Funcionário Sabesp
	José Roberto Lucas, Serviços Gerais.
	Josemar Delphino, Técnico em Edificações
	Juliana Galhardo Sarto, Secretária
	Juliana Maria Corvino, Professora.
	Juliana Simionato, Estagiária.
	Leandro Dal Farra Topal, Auxiliar Administrativo PMB
	Leandro Temer Jamas, Médico Veterinário.
	Leonardo Reis Rocha, Oficial Administrativo.
	Lindomar Ferreira dos Santos, Serviços Gerais.
	Lucia Helena de Camargo Rocha, Médica Veterinária.
	Lucia Helena Faraldo de Oliveira, Funcionária Sabesp
	Luciana Martin Pólo, Funcionária Pública Municipal
	Luciano Rodrigues, Contador.
	Luciano Zuccari dos Santos, Técnico em Contabilidade.
	Lucimar de Pieri, Prof. Secretaria de Ensino
	Luis Albero Novelli, Funcionário Sabesp
	Luis Eduardo Silva Moz, Médico.
	Luís Enéias Zanetti Cardoso, Professor.
	Luis Guilherme Fedato de Freitas, Comerciante.
	Luis Guilherme Gallerani, Fiscal Rendas
	Luiz Augusto Barros Salgado, Funcionário Público
	Luiz Carlos Paes, Instrutor de Formação Profissional II.
	Luiz Carlos Vivan, Auxiliar de Contabilidade.
	Luiz Roberto Vocci, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.
	Maércio José de Oliveira Alho, Funcionário Unesp
	Marcelo Cardoso Benine, Técnico em Contabilidade.
	Marcelo César Valencio, Contador.
	Márcia Regina Gioso, Professora Secretaria de Ensino
	Márcio César Lopes da Silva, Funcionário Público Estadual
	Marco Antonio Cruz Pereira, Desenhista Projetista.
	Marcos Antonio Amaral, Comerciante.
	Marcos José Gonçalves, Funcionário Público Estadual.
	Marcos Pereira de Oliveira, Auxiliar Almoarifado PMB
	Marcos Rogério Pereira, Agente Administrativo.
	Marcos Tamelini, Supervisão de seção, Unesp
	Maria Aparecida Sartori, Funcionária Sabesp
	Maria Bernadete Eggerte, Técnica em Contabilidade.
	Maria Carolina Arantes Moraes, professora
	Maria Cecília Alves Peres, Assistente Técnico de Direção.
	Maria Cecília Parenti, Médica.

	Maria Cristina Lopes da Silva, Funcionária Sabesp
	Maria das Graças Conceição Guerreiro, Técnica em Contabilidade.
	Maria do Carmo Barbosa, Funcionária Pública Estadual
	Maria Elionice de Oliveira Santos, Funcionária Unesp
	Maria Elisa de Almeida Fogaça, Assistente de Ensino
	Maria Salete de Campos, Funcionária Pública
	Maria Terezinha de Oliveira Lima, Professora
	Maria Vereneida Fernandes Magalhães, Cozinheira.
	Mariana Assumpção Antunes, Cirurgiã Dentista.
	Martha Aparecida Augusto, Servidora Pública.
	Mateus de Almeida Martin, Estudante.
	Matheus Kraus Trevisolli, Oficial Administrativo.
	Mauricio Dorival Coltri, Técnico em Contabilidade.
	Maurício Lourencinho, Diretor de Escola.
	Mayara Mariotto Moraes, Operadora de Máquina.
	Miguel Ferreira da Silva, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Btu.
	Neide Bueno, Professora
	Nelder Augusto Ferrari, professor PMPardinho
	Nerli Juvêncio Soares, Ajudante Geral.
	Neusa Aparecida Salvador do Carmo, Funcionária Pública Municipal.
	Ney Guimarães, Médico.
	Nilse Ribeiro da Silva, Funcionária Pública
	Nilsen Maria Guassu, Servidora Pública Federal.
	Nilseu Giacóia Junior, Prof. Secretaria de Ensino
	Nilton José Leite, Médico.
	Nilza Bissacot Melo Ferrari, Professora Secretaria de Ensino
	Olga Maria Paravani, Médica.
	ORLANDO GASPARINI JUNIOR, func. Unesp/Cimed,
	PABLO RODRIGUES SANINE, prof. Secretaria da Ensino
	Patrícia Cristiane de Assis Alves, Oficial Administrativo.
	Paulo César Egílio, Comerciante.
	Paulo César Gasparini, Cirurgião Dentista.
	Paulo Cintra Bueno, Professor
	Paulo Osmar Vaz, Cirurgião Dentista.
	Paulo Piacitelli, func. da Sabesp
	Paulo Ricardo Massarelli Targa, Médico Veterinário.
	Paulo Sérgio Carneiro de Faria, func. Sabesp,
	Paulo Sergio dos Santos Fernandes, Funcionário Público Estadual.
	Paulo Sérgio dos Santos Teixeira, zootecnista Unesp
	Rafael Garcia Campos, Docente.
	Rafael Rocha de Paula, Médico Veterinário.
	Ramiro das Neves Dias Neto, Médico Veterinário.
	Reginaldo Simão Chaguri, Cirurgião Dentista.
	Rejane Patrícia Ribeiro Moraes Oyama, Professora.
	Renata Gambini de Oliveira, vendedora
	Renato Luiz Gambarato, Instrutor de Formação Profissional II.
	Renato Pinheiro Cordeiro, Médico.

	Ricardo Vianna, Funcionário Sabesp
	Rinaldo Barbato, Auxiliar Serviços Gerais
	Rinaldo Luiz da Silva, Funcionário Sabesp
	Roberson Jose Michelin, Técnico em Contabilidade.
	Roberta de Almeida Benfica, Prof. Secretaria de Ensino
	Robson Aparecido Zaponi, Cozinheiro.
	Robson Figueiredo Gimenez, Funcionário Público Municipal
	Robson Pereira Dantas, Servidor Público Federal.
	Rodrigo Aparecido dos Santos, Cirurgião Dentista.
	Rodrigo Brasil Romão, Professor
	Rodrigo de Almeida Pezavento, Comerciante.
	Rodrigo Martin, Auxiliar de campo FMVZ
	Rogério Leal Dourado da Silva, Servidor Público Federal.
	Rosana Cristina Pereira Araújo, Montador I – A.
	Rosângela Aparecida Fernandes, Funcionária Pública Municipal.
	Rosilene Domingues Laurente, Funcionária Pública Estadual.
	Sandra Alves Barbosa Soares, Superv. do Departamento de Esporte.
	Sandra Batista Ribeiro Biazon, Professora.
	Sandra Maria Nicolau, Psicóloga
	Sandra Regina de Oliveira, Prof. Secretaria de Ensino
	Sandra Regina dos Santos Rosa, Supervisora Financeiro/Tesouraria.
	Sandra Regina Rossito, professora
	Sandro Henrique B. Ramos, Funcionário Sabesp
	Sebastião Floriano, Serviços Gerais.
	Seila Cristina Cassineli Vieira, Assistente Administrativo FMVZ
	Selma Regina da Silva, Secretária.
	Sergio Augusto Rodrigues, Professor.
	Sérgio Roberto Brito, Professor Coordenador Pedagógico.
	Sergio Roque Cardoso, Técnico em Contabilidade.
	Sérgio Theodoro Pinto, Garagista Unesp
	Severino Soares Rocha, Operador de Fabricação e Montagem “A”.
	Silso de Oliveira Junior, Comerciante.
	Silvana Ameduri dos Santos Barreto, Assistente de Serv. Administrativos
	Silvana Renata Bassetto, Funcionária Sabesp
	Silvia Aparecida Nascimento, Supervisora de RH.
	Silvia Brunelli, Prof. Secretaria de Ensino
	Silvio Noriaki Yamaia, Funcionário Sabesp
	Silvio Valmir Prearo, Prof. Secretaria de Ensino
	Solange Aparecida de Biasi Biral, Técnica em Contabilidade.
	Solange Roseli Paesani, Coordenadora Pedagógica.
	Sonia Aparecida Botini, Funcionária Pública Estadual.
	Sonia Maria de Souza, Analista Técnico Unesp
	Soraya Mayumi Sasaoka, Médica.
	Stela Rosa Prado Targa, Professora
	Sueli Aparecida Carvalho Bravim, Analista de Informática.

	Sueli Aparecida Zanardo Honório, Funcionária Pública Estadual.
	Thais Helena Abrahão Thomaz Queluz, Mádica.
	Thais Regina dos Santos, Auxiliar de Cozinha.
	Valdemar Pereira de Pinho, Médico.
	Valdir Ângelo Paniguel, Funcionário Unesp
	Valdirene Rosa, Auxiliar Administrativo.
	Valéria Aparecida Ângelo Catharini, Assistente adm. Unesp
	Vanessa Perin Carneiro, Prof. Secretaria de Ensino
	Vânia Cristina Pedrini Aloise, Funcionária Sabesp
	Vânia Gorete Ramire Gonçalves, Professora.
	Vera Lúcia de Fátima L. da Silva, Professora Secretaria de Ensino
	Vera Lúcia Nascimento Tobias, Funcionária Pública Municipal
	Vicente Chirinea Netto, Técnico em Contabilidade.
	Vilma Aparecida Oliveira, Balconista.
	Vitor Zatarin Ernesto, Médico Veterinário.
	Wanda Maria Bonatelli Soares, Funcionária Sabesp
	Wesley Fabiano dos Santos, Médico.
	Willey Fernando Emiliano, Funcionário Sabesp
	Wilson César da Cruz, Técnico em Contabilidade.
	Winston Bonetti Yoshida, Médico.
	Yolanda Aparecida Honório de Barros, Técnica em Contabilidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume deste Fórum da Justiça Federal localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, CEP 18.606-070. Botucatu/SP - Tel. (14) 3811-1399 - e-mail: botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br - e publicado na Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Botucatu/SP, em 8 de outubro de 2014. Eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal
Presidente do Tribunal do Júri.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 08/10/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0697406 - Portaria ::

Portaria Nº 0697406, DE 06 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 10/10/2014 as 11 horas do dia 17/10/2014	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3443-6879, (0xx19) 3443-6880 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**

Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em 07/10/2014, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0693407 - Portaria ::

Portaria Nº 0693407, DE 03 DE outubro DE 2014.

O Doutor **LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Christiane de Oliveira Martins Pinto, RF 7243, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), esteve ausente em virtude de licença médica no período compreendido entre os dias 22.09.2014 e 26.09.2014 (05 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS**, RF 7189, para substituir aquela servidora no período retromencionado, ou seja, entre os dias 22.09.2014 e 26.09.2014 (05 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0699869 - Portaria ::

Portaria Nº 0699869, DE 07 DE outubro DE 2014.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Jessé Carlos Martins Cruz, RF 6071, Oficial de Gabinete (FC 5), esteve ausente em virtude de licença médica no período compreendido entre os dias 17.09.2014 a 19.09.2014 (03 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473, para substituir aquele servidor no período retromencionado, ou seja, entre os dias 17.09.2014 a 19.09.2014 (03 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0700585 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

PROCESSO: Nº 0002667-96.2014.4.03.8002. OBJETO: Assinatura anual dos Boletins de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Editora NDJ Ltda, CNPJ: 54.102.785/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 8/10/2014, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 8/10/2014, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 08/10/2014, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0698265 - Portaria ::

Portaria Nº 0698265, DE 07 DE outubro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Heraldo Garcia Vitta**, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato N.I. 06.025.10.2014-JF/MS, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **A.M.S.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, cujo objeto consiste nos serviços de execução de pintura predial e calçada acessível na frente da edificação do prédio-sede da Justiça Federal de Campo Grande, MS, localizado à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Jardim Veraneio, no prazo de 120 dias, o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967**, Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/10/2014, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0701802 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 15/2014-SADM

A Bela. **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor **DANIEL ROCHA FILHO**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes, lotado no Núcleo de Apoio Regional-NUAR de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **021.991.649-77**, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 13/10/2014 a 2/12/2014.

II - **FIXAR** o dia 12/12/2014 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 –SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/10/2014, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0694692 - Portaria ::

Portaria Nº 0694692, DE 06 DE outubro DE 2014.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive pra os cargos em comissão;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor **JOSÉ ALFREDO RATIER DIAS**, Técnico Judiciário, RF 2370, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC05), estará em gozo de férias no período de 08/10/2014 a 17/10/2014 **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** para substituí-lo, no período de 08/10/2014 a 17/10/2014, a servidora **CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RF 6267, Analista Judiciário, do Quadro da SADM, à disposição da 6ª Vara, Assistente Técnico da Secretaria – FC03;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0701989 - Portaria ::

Portaria Nº 0701989, DE 08 DE outubro DE 2014.

O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pela servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciária, RF 6479, e a possibilidade de compensação;

CONSIDERANDO a Portaria n. 0546148, de 03 de julho de 2014, deste Juízo, que autorizou à referida servidora a compensação do dia 28/10/2014;

CONSIDERANDO ainda o requerimento da servidora;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciária, RF 6479, a compensação do dia **09/10/2014**.

2. ALTERAR em parte a Portaria nº 0546148, de 03/07/2014, deste Juízo, para modificar a data de compensação da referida servidora de 28/10/2014 para **10/10/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 08/10/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0700680 - Portaria ::

Portaria Nº 0700680, DE 08 DE outubro DE 2014.

O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pela servidora da servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, a compensação dos dias **15, 16 E 17/10/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 08/10/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 0701327 - Edital ::

Edital

Lista de Jurados

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PONTA PORÃ, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
A Doutora MONIQUE MARCHIOLI LEITE, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a Lista Geral Provisória dos Jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Ponta Porã durante o ano de 2015 (dois mil e quinze), ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	Ademar Vieira Marques	R. Rondonópolis 09 431-3303
2	Ademir Felipe Correia	R. Mal.Floriano, 718 – Divisa auto peças.
3	Ademir Ignácio Gregório	Av. Brasil 3038 - Centro
4	Adria Cristina Eubanque Oliveira	Deputado Aral Moreira,51
5	Alberi Silva	3431-4280
6	Albertino F. Dias	Av. Brasil 2690 – 431-6745
7	Alberto Jungen Wider	R:Tiradentes 349/Pref. Municipal
8	Alceu Vilani Ramos	Comerciante
9	Alexandre Bernardes	Banco do Brasil
10	Alexandre Nunes	R: Marechal Floriano 1954 431-1213
11	Alvaro Galeano Brandão	Comerciante
12	Amauri Osório	Comerciante(Papilon)
13	Ana Cristina Espindola Cândia	Av. Presidente Vargas, 1534
14	Ana Eliza Pereira	Cartório Eleitoral 52.
15	Ana Flavia de Oliveira	FIP- Faculdades Int. PP
16	Ana Rosa Antun de Lima Benites	FIP- faculdades Int. PP
17	Anacleta Godoy	Professora
18	Ancelmo J. Carvalho	Rua: 13 de setembro n. 564 31-2179
19	Andréia Carpes Hoki	Unibanco
20	Andrés Irala	Rua Jaguari 83. tel. 431-7465
21	Ângela Maria Alcântara	R: Rafael B. Teixeira_TV.S. América
22	Aníbal Bess Formiguiere	R: Tiradentes,349
23	Antonia T. S. Buligon	Av. Brasil 2805 – 431-3405
24	Antonia Icassati	Ag. de Educação
25	Antonio H Baggio	431-3488
26	Antonio César Frota	Comerc. Arcon – Rua Duque de Cx.
27	Antonio Moacir Padilha	R: Manoel Moreira 57 S. João
28	Antonio Pereira Filho	R: Baltazar Saldanha 326
29	Antonio Zeviani	R: Eptácio Pessoa n. 701
30	Aparecido M.de Oliveira	R.Dr. Hélio Brandão 963, 433-0636
31	Arceu F. Lorenzoni	Rua; 07 de setembro 935
32	Aristeu Peralta Martins	Rua: 07 de setembro 166 431-3907
33	Armando G. Ramires	Ab. Brailm525 -431-9201
34	Arthur Icassati	R:Guia Lopes, 14 – Açougue St Fé
35	Artur Alves	Cabeleireiro
36	Ary Ângelo Galhardo	Rua: marechal Floriano 1175
37	Atos Pereira de Matos	Corretor de Imóveis
38	Aurevaldo do Amaral	Comerciante
39	Ben Hur Spiacc Barbosa	Esc. Joaquim Murtinho

40	Bianca Maria Hannes	Banco BCN
41	Brazilicia Suely Rodrigues Portioli	Rua:Heliodoro A Salgueiro, 891
42	Camila Radaelli da Silva	FIP – faculdade Int. PP
43	Carla Bardella de Carvalho	Unibanco
44	Carla Cristina Fabris	Unibanco
45	Carlos Alberto da Silva Souza	R:Batista de Azevedo 770
46	Carlos Alexandre Bordão	Profissional liberal _OAB.
47	Carlos Diógenes Ortiz	Diretor (Colégio Geny)
48	Carlos H. Brescciani	Rua Mal Peixoto 431-1342
49	Carlos Roberto Holosbach Fernandes	Arca Móveis
50	Carlos Roberto Rodrigues de Rodrigues	Agência IBGE – Ponta Porã
51	Carlos Sérgio Cresso	R: 07 de setembro 251 – C.tutelar
52	Cecilia Luci Rodrigues	Profissional liberal – OAB
53	Celem Vieira	Secretária de Fazenda
54	Célia de Carvalho	Funcionária Pública(Forum)
55	Celso Agustinho	Rua;Mal Floriano 1473 –431-7321
56	Celso Dorta	R: 07 de Setembro 575
57	Celso Mazer	Rua; mal F.Peixoto 340 431-1011
58	Celvanir Tonin	Rua Guia Lopes 865-Tortuga
59	César Augusto Wikman	R: Paraguai, 2948-Centro 431-3755
60	César Quintana	R:João Pessoa, n.500-Av.Brasil 2345
61	Cessarino Marques de Abreu	Calçados nacional Ltda.
62	Chadia Regina Issa Hazime	Comerciante – Locadora Tiger
63	Christiano Barbosa da Silva	Unibanco
64	Cícero Ribeiro	R:Manoel Moreira 250-V.S.João
65	Cinézio da Silva Nunes	Av. Brasil 1043 431-2967
66	Cláudio Ramirez	Auto Posto Central
67	Cláudio Escobar	R: Guia Lopes 663, centro
68	Cláudio Tadeu Alves	Banco Bradesco
69	Claudionor Aranda	CEF
70	Cleito Zornita	Auto Vidros Ponta Porá
71	Cleusa M Fonseca	431-8954
72	Dalton Pellini Bonaceia	Rua; Duque de Caxias nº 441
73	Daniel Saldanha Camargo	BCN
74	Daniela Portela	Profissional liberal
75	Daniele da Silva Marques	Mace
76	Delma Penajo Goulart	Bradesco
77	Dinis Monteiro Almeida	Rua: Antonio João 745
78	Diogo Ramão Recalde	Piovana calçados
79	Dirce Pacheco de Miranda Gimenes	Funcionária Pública(Forum)
80	Divino José Martins	Rua 07 de setembro 880
81	Edenir Antunes de Mattos	Rua: Tiradentes 108 431-2722
82	Edson Medeiros Puns	R: Tiradentes133 –431-6537
83	Edvaldo Rodrigues do Amaral	Comerciante 9602 2161
84	Elda Boeira	Rua; Baltazar Saldanha -
85	Elenice Marli Leitum	Rua 07 de setembro 134 – Ótica C/G
86	Eliana Maria Pilger	Av. Brasil 836, bairro da granja
87	Eliana Socorro Vargas	Comerciante
88	Eliane Rodrigues Tavares	431-2602_ FAP
89	Eliége Fátima Barros Peixoto	Tomáz Laranjeira 67 – V.Laciria
90	Eliizete Colla	Rafael Bandeira teix. 637/Adê Marq.

91	Elizete Cardoso	R: Marechal Floriano 537-Adê Marq.
92	Elizete Guimarães Marangani	431/8995
93	Elizeu Corrêa	Rua Antonio João 373
94	Elvina Aparecida Ebling do Amaral	BCN
95	Enir Goulart Gonzaga	R: Mal Floriano 1483 _ Rolpel
96	Estevão Domingo Satti	FAP
97	Evaldo Pavão Sanger	R. Antonio João nº 1843
98	Expedito Torquato de Moura	R: Rio Branco 251, apto12B.B
99	Fabio José Wolski de Almeida	Sicredi
100	Felipe Both	Rua; Tiradentes 280.
101	Fernando Segatel	Poravel
102	Flavia Danielli Bosso	Unibanco
103	Florinda Saikkonen	Av. Brasil 2805 – 431-3423
104	Geiley C. de Oliveira	Rua: mal.Floriano 1273 431-5853
105	Gelson Wiirt	Cart.2º Of.
106	Genezio de Mello	Comerciante
107	Geraldo Ramão Benites Centurion	Rua; Dep.Aral Moreira Corredor 9953-9606
108	German Sanches Caballero	Rua; Amambaí – pref.
109	Gertrudes Nunes da Silva	Funcionária Pública
110	Geziel Albuquerque Penzo	Comerciante – Nova Farma
111	Guido Nogueira	Banco Itaú
112	Helen Capeletto Francisco	R: 07 de setembro 463- Apae
113	Hélio César Mattos da Silva	BCN
114	Hidelberto Siqueira de Jesus	Comerciante
115	Homero Barbosa Carpes	Comerciante
116	Humberto Neves Filho	Avenida INTERNACIONAL 431-0051
117	Ignácio dos Santos	Av. Brasil 2916
118	Ilson Monteiro	Av. Pres, Vargas 2153 – 431-3394
119	Iracema Peralta	Barcelona Hotel
120	Izidro Andrade Dorneles	Receita Federal
121	Jaime Luis Pereira de Souza	3431-6681-FAP
122	Jane Mary S.Lopes	Casa de guarda
123	Janira de Lourdes Radaelli da Silva	Professora
124	Jaqueline Baldasso Panazzolo	Rua Sold.Tomaz ant.machado 578
125	Jayme Bataglin de Souza	Antártica
126	Jefferson Peixoto Martins	Banco BCN
127	Jelson Bernabé de Oliveira	Bradesco
128	João Jaime Correa	Av. Brasil 1715
129	João Alberto Colla	Rua: Emilio Dias Brandão 372- P.Morumbi
130	João Arguelo	Lojas Dunil
131	João Augusto Dalla Vechia Biolchi	Rua: Tiradentes 79-b 431-3037
132	João do Carmo Batista Dorneles	Comerciante
133	João José Rahal Filho	Dep.Aral Moreira 264- Servical
134	Joelcio Carneiro Moraes	(Posto Tamino) Silverado
135	Jorge Ademir Ferreira Guedes	Comerciante
136	Jorge Belo	431/5619
137	José Carlos Macedo	Comerciante
138	José Donixete Martinelli	Alfamaq
139	José Luiz Toesca de Aquino	Ciarama – Comerc. E Represent.
140	José Paulo Moraes	Banco Bradesco
141	José Sorgatto	Rua: Mal.Floriano 1877 431-2275.

142	Josiane Duarte Farias	Func Procuradoria Geral
143	Josué Marques dos santos	Comerciante
144	Juarez Valério Durex	Comerciante
145	Junior Cezar Pilger	Dinamaq
146	Karina de Araújo Abbot	FIP – faculdades int. PP
147	Kassia Elis Lino de Matos	Comerciante
148	Kleber Augusto Dauzacker	Data despachante-Aduaneiro
149	Ladislau Rodrigues	431-4445
150	Laura J P H Moreira	Av. Brasil 2559 431-1426
151	Leila Márcia Tebcharani	Av. Brasil 2539 431-3361
152	Leocir Krotowik	Comerciante
153	Leon Terencio	Valemaq
154	Leonor Subeldia –	R: Tiradentes 26 431-2170 4617
155	Levina Pereira Medina	R. 15 de novembro nº 511
156	Lígia Christine Mascarenhas de Oliveira	Rua Tiradentes, 707
157	Lizane Eidt	Professora inglês
158	Longine Bittencourt	Despachante América Mal Floriano 865
159	Luciana Gesser	Av. Brasil 1963
160	Luis Carlos Gonzáles	Av. Marechal Floriano nº 452
161	Luiz Antonio Ferreira Caetano	R:Mal Floriano 431-1501
162	Luiz Antonio Pereira	Malu Moto Ltda.
163	Luiz Carlos Salinas	Rua Mal. Floriano 2112 – V.S.João
164	Luiz Paulo Almada	Comerciante
165	Luiz Roosevelt Barbosa	Comerciante
166	Luiz Tarley Silvero	Alfa Engenharia Ltda
167	Lurdes Gonçalves do Amaral	Comerciante
168	Magda Cardoso	Rua: Maracaju 194 –431-7295
169	Manoel Barnabé Filho	R: Rafael Bandeira
170	Manoel Marcondes de Souza	Banco do Brasil
171	Mara Eliane Batista Martins	FIP – Faculdade Int. PP
172	Marcio dos Reis Duarte	Av. Brasil 4620 431-8418
173	Marcos Aurélio Perón Pires	Rodv. BR 463 UEMS
174	Margareth Vieira Galeano	Rua; Batista de Azevedo (Infraero)
175	Maria Elizabeth da Costa Brusquett	Av. Costa e Silva 200 Jd. S.João
176	Maria Glória Guimarães	Comerciante- Lotérica
177	Maria Margarida Nantes Chimenes	Esc. Coronel Ramiro Noronha
178	Maria Olga Aquino	Escola João Carlos Pinheiro Marques.
179	Marinete Fernandes de Farias	Banco do Brasil
180	Mario Gustavo Aquino	Sicredi
181	Mario Lucio Carneiro da Costa	Agenfa
182	Mario Sérgio Dorneles Pereira	Comerciante
183	Mariza Loureiro Marques	Rua: 31 de Março, 166
184	Marlena Medeiros	R: General Ozório 1124,431-6120
185	Marlene Bonfim Pinzetta	R: Mal Floriano
186	Marlene Miltos Franco	Secret. Municipal de Educação
187	Marluce Lageano	Comerciante – judimar modas
188	Milton Medeiros	Av. Brasil 2291
189	Moacir A.de Souza Junior	Mundo dos Colchões
190	Narciso Afonso Vieira	Agenfa
191	Nehde Quintana Hemer	OAB/Forum
192	Neiva Guntzel	Rua Guia Lopes – 916 431-6383
193	Nelson Monteiro	Rua Guia Lopes n.

194	Neuza Maria Pereira	R: Pirajuí 41 B
195	Nidia Ramona Brizueña	Sandara Presentes -431-7082
196	Nilson Brito Nariano	Agrop. Cuatia Cereais 431-3402
197	Oscar Armando Puga	Rua 7 de setembro 431-2093
198	Paulo César Gonçalves Fernandes	Rua: Emílio Dias Brandão 466
199	Paulo Coelho Palermo	R: Guia Lopes nº 1206
200	Paulo Vargas Freire	Rua: Pres. Vargas 267
201	Ramão Valter Ramires Aquino	Funcionário Público
202	Ricardo Ivan Pinto Colpo	Banco do Brasil
203	Roberto Icassati	Rua Padre José Anchieta 457-Ipe I
204	Roni Paulo Monari	Banco do Brasil
205	Rosangela A E M Queiroz	431-1691
206	Rosangela Muzel de Oliveira	Rua: Militão Batista 229, Granja
207	Rosely Flores Dure	Rodrica Mal Floriano
208	Salviana J M Santos	431-8552
209	Silvana Keiko Yamakawa	Rayane Modas –Av.brasil 2708
210	Silvia Marly Eidt	Comerciante –Femme Joly
211	Silvio Rivarola	Rua; Mal Floriano1512 – 431-8469
212	Sonara Alves Silveira Saldanha	R: 15 de Novembro (V.Ferrov.) S.Banc
213	Sonia Cristina Eidt	Func. Pública
214	Sueli Alves Jonke	Rua: Brasília,428
215	Susana Maria Dariz	Banco Bradesco
216	Tadeu Geraldo Moraes Dias	Scaporã – R. Tiradentes, 616
217	Turíaci Gomes	Av. Brasil 2197 – 431-5420
218	Vânia Mafucci	Sentenela 911-2155
219	Vanildes Schmidt Centurion	Comerciante – Esc. Contabilidade
220	Vitor Julio Godoy Ferreira	Banco Bradesco
221	Vitória Elfrida Antunes Lui	Rua: Apa –Cophafont. Adê Marques
222	Vitório Renovato	Viper Seguros Av. Brasil 1391
223	Waldemar Vendramini	Comerciante- Casa S.Paulo.
224	William Alberto	Rua Paraguai 474
225	William Daniel Ferreira Montania	Gerente
226	Wilson Luiz Colla	Rua Felipe de Brum 468
227	Wilson Luiz Hanel	R: Mal.Floriano 1531
228	Zoila Coronel Dorneles	Comerciante

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08.

Ressalta, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM. Juíza Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no hall de entrada do Fórum Federal de Ponta Porã e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade. Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 de outubro de 2014. Eu, _____, Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus, Diretora de Secretaria, RF 7362, digitei, conferi e imprimi.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade plena

Presidente do Tribunal do Júri

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus, Diretora de Secretaria, em exercício**, em 08/10/2014, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 08/10/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.